



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Setor de Inclusão, Segurança e Proteção Ambiental

DESPACHO RE-SISPA Nº 46 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

À RE-DCINT e À DIRPLAN

Prezados,

Solicito, por gentileza, a retificação do elemento de despesa da NC anexa (2460068), conforme email anexo (2498490) enviado pela Eng. Carla, a pedido do professor responsável da UFMG, pois o trâmite passará pela fundação da UFMG. Ressalto que o valor continuará o mesmo (R\$ 17.540,00).

Solicito também a prorrogação do prazo por mais três meses, por gentileza.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carvalho Souza, Chefe do Setor de Inclusão, Segurança e Proteção Ambiental**, em 23/10/2025, às 14:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2498494** e o código CRC **C11D88B1**.

23208.004275/2025-58

2498494v1